



Fl. n.º 5  
Proc. Decret. 6/99

# Câmara Municipal de Ubatuba

ESTANCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

## Decreto Legislativo N.º 06/99

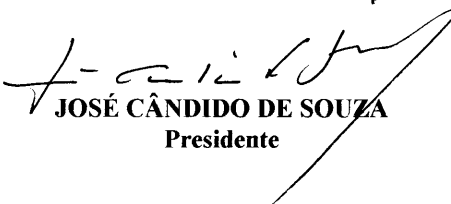
Concede o título de “Cidadã Ubatubense” a Sra. Zelma Therezinha Landi.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede a Sra. **ZELMA THEREZINHA LANDI** o título de “Cidadã Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 outubro de 1999

  
**JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA**  
Presidente